

RES-DCCONV - 5802021  
( relativo ao Processo 200642021 )  
Código de validação: 1E4B8C6916

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0126/2021 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.064/2021; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: H D C SILVA NOGUEIRA; CNPJ: 33.506.065/0001-62; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO DE VIDEOWALL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME ART. 57, CAPUT, DA LEI N.º 8.666/93, COM EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE; DO VALOR: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO – FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Pregoeira Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/11/2021 12:11 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 5812021  
( relativo ao Processo 319922021 )  
Código de validação: 4D632FADE5

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015\_I/2020 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.992/2021; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADOS ENTRE AS PARTES EM 19/11/2020, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUARTA, A SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO PREVISTO EM SUA CLÁUSULA DEZ E A ALTERAÇÃO DO FISCAL SUBSTITUTO, CONFORME SUA CLÁUSULA TREZE; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/11/2021 E TÉRMINO EM 19/11/2022. DO ÍNDICE DE REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA SUBSTITUÍDO O IPC - FIPE, ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015\_I/2020 - TJ/MA, PELO ÍNDICE IPC - A (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), PARA CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020, EM SEU ARTIGO 8º; DO VALOR: É DE R\$ 16.341,15 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME DESPACHO - CO —25172021; DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO MONTANTE DE R\$ 16.341,15 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME DESPACHO-CO- 25172021, CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2021NE001880/TJ/MA, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061— AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP 67252021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA – REPRESENTANTE LEGAL.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Pregoeira Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/11/2021 13:51 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

## Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 742021  
Código de validação: AF2A67917D

**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO  
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o  
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3

do Edital 27/2021.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, **o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

#### OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
4	185785	CLÉDISON XAVIER SILVA	SÃO MATEUS PINDARÉ-MIRIM

#### COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	191122	ELINEYLA DE CASTRO LIMA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL SANTA INÊS

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
14	163857	YLANA KARLA ALVES SILVA PEREIRA	MIRADOR PASTOS BONS
16	164962	MAGNO CARDOSO DE JESUS	IMPERATRIZ SÃO JOÃO BATISTA
6	156406	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	MORROS HUMBERTO DE CAMPOS
16	173971	ERASMO FREIRE GOMES NETO	ARAIOSES TIMON

#### AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
3	161752	CLEUDENICE DO ROSÁRIO DOS SANTOS SOARES	RAPOSA GOVERNADOR NUNES FREIRE
4	161497	JOSENI DE JESUS PEREIRA NOGUEIRA PENHA	PINHEIRO SÃO JOÃO BATISTA
5	161034	ALIRIO DOMINGOS MENDES COIMBRA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR BURITICUPU

São Luís (MA), 12 de Novembro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/11/2021 15:03 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

EDT-DRH - 752021  
Código de validação: 366BB3A957

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.*

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos convocados,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá encaminhar para [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br), **até o dia 23 de novembro de 2021**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

- estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA);
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE, para os maiores de 18 anos);
- Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br));
- Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade (PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) É O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E